

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ante o exposto, **AUTORIZO**, com observância do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 9º, do Decreto 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **DATORE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA, CNPJ: 62.791.801/0001-70**, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado nº 2.352, centro, cidade de Santa Fé do Sul-SP, no valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) global, para a execução do seguinte objeto: prestação de serviços ao SantaFePrev, visando o fornecimento de Água Mineral sem gás em galões de 20 litros, condicionada em embalagem retornável, transparente, com lacre de segurança, dentro dos padrões da ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo, pelo período de 12 (doze) meses. A existência de recursos orçamentários que assegura o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade, mediante reserva de dotação encartada aos autos. PUBLIQUE-SE.

SANTAFEPREV - Santa Fé do Sul/SP, 18 de abril de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente